



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 63, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da designação anterior e a designação de nova Gestora de Contratos do Conselho Federal de Nutrição (CFN)

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), e pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN,

Considerando a necessidade de reestruturação das funções administrativas no âmbito da Gerência Administrativa e Financeira deste Conselho Federal;

Considerando a [Portaria CFN nº 30/2022, de 26 de maio de 2022](#);

Considerando a [Portaria CFN nº 2/2025, de 21 de janeiro de 2025](#);

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CFN nº 30, de 26 de maio de 2022, que designou o empregado Márcio da Silva Gama para o encargo de Gestor de Contratos no âmbito do Conselho Federal de Nutrição, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria CFN nº 2/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a empregada Lucimara Lucia Floriano da Fonseca para o encargo de Gestora de Contratos do Conselho Federal de Nutrição, nos termos da legislação e normativos internos vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos estabelecidos no art. 1º.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369

Brasília, 16 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 17/07/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretario(a)**, em 17/07/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2076246** e o código CRC **36DD2447**.
